



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	1051
PUBLICADA NO	
DOU de	06/07/16
Seção	2
Pág.	27

PORTARIA Nº 1.051, DE 05 DE JULHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016971/2016-98, resolve:

Revogar a Portaria nº 958/GR, de 15/06/2016, publicada no Diário Oficial da União de 16/06/2016, que autorizou a cessão de **VICENTINA ESTEVES WANDERLEY**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Federal, matrícula SIAPE nº 529434, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, para exercício do cargo em comissão de Chefe do Setor de Gestão de Ensino do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA/EBSEH/UFAL, de acordo com o art. 93, I, da Lei nº 8.112/90, o art. 7º da Lei nº 12.550/11, o art. 2º do Decreto nº 4.050/01 e o Regimento Interno da EBSEH.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 08/07/16 CAS / DAP / UFAL
--